

DECRETO Nº 228, DE 1º DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Caroebe, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Art. 69, Parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no Art. 15, Inciso IV, da Lei Municipal nº 202/2018 – Que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Caroebe e dá outras providências.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 01 / 07 / 2024
Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 290/2021

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Gislaine Buosi da Silva**, portadora do CPF nº 701.103.092-19 para o cargo de Coordenadora Pedagógica.

Parágrafo único. A servidora nomeada no Art. 1º deste Decreto exercerá suas funções na Creche Municipal Rei Salomão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caroebe - RR, 1º de julho de 2024.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal